



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
23/06/2020

Exercício 2020

Page 1 of 4

Lei nº 2.475/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.215.871,00 (dois milhões duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e um reais).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.

04.002.00.000.0000.0.000.

04.002.15.452.0019.2.056.

170 - 3.3.90.30.00.00 10

177 - 3.3.90.37.00.00 10

178 - 3.3.90.39.00.00 10

04.004.00.000.0000.0.000.

04.004.26.782.0022.2.058.

238 - 3.3.90.30.00.00 10

245 - 3.3.90.39.00.00 10

06.000.00.000.0000.0.000.

06.001.00.000.0000.0.000.

06.001.10.302.0012.2.209.

1122 - 3.3.90.39.00.00 10

06.002.00.000.0000.0.000.

06.002.10.301.0062.2.143.

1146 - 3.1.90.11.00.00 10

1148 - 3.1.90.13.00.00 10

06.002.10.301.0063.2.112.

1194 - 3.1.90.11.00.00 10

1196 - 3.1.90.13.00.00 10

06.002.10.301.0063.2.113.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
URBANIZAÇÃO**

Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 56.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

ESTRADAS VICINAIS

Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.

MATERIAL DE CONSUMO 100.091,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 34.000,00

JURÍDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 885.780,00

JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 140.000,00

PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 40.000,00

PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00

**Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E
OUTROS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
23/06/2020

Exercício 2020

Page 2 of 4

1246 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
1250 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00
05.002.10.301.0063.2.114.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1325 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
1327 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
06.002.10.301.0063.2.115.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.	
1374 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
1378 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
06.002.10.302.0064.2.149.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1667 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00
1670 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.002.10.305.0065.2.156.	Manutenção e Encargos com o Fundo Mun de Saúde - PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1814 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1816 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Suplementação:		2.215.871,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0061.2.013.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
393 - 3.3.50.41.00.00 10	CONTRIBUIÇÕES	62.872,00
399 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	529.708,00
409 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
413 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.365.0060.2.024.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	
495 - 3.3.50.41.00.00 10	CONTRIBUIÇÕES	31.940,00
501 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	25.518,00
05.005.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.361.0061.2.015.	Manutenção e encargos com o transporte escolar.	
549 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	838.239,00
05.009.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.009.12.367.0008.2.030.	Manutenção da Educação Compensatória.	
641 - 3.3.50.41.00.00 10	CONTRIBUIÇÕES	157.503,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.121.0054.1.242.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2355 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.819,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

** Elotech **
23/06/2020

Exercício 2020

Page 3 of 4

11.001.04.121.0054.1.349.	Aquisição de veículo	
2356 - 4.4.90.52.00.00 10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.024,00
11.001.04.121.0054.2.162	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento.	
2357 - 3.1.90.04.00.00 10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,00
2358 - 3.1.90.05.00.00 10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	330,00
2359 - 3.1.90.11.00.00 10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.276,00
2360 - 3.1.90.13.00.00 10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.794,00
2361 - 3.1.90.16.00.00 10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,00
2362 - 3.1.90.91.00.00 10	SENTENÇAS JUDICIAIS	330,00
2363 - 3.1.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440,00
2364 - 3.1.90.94.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.204,00
2365 - 3.3.50.41.00.00 10	CONTRIBUIÇÕES	220,00
2366 - 3.3.50.43.00.00 10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330,00
2367 - 3.3.70.41.00.00 10	CONTRIBUIÇÕES	165,00
2368 - 3.3.90.14.00.00 10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	165,00
2369 - 3.3.90.30.00.00 10	MATERIAL DE CONSUMO	18.742,00
2370 - 3.3.90.32.00.00 10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	551,00
2371 - 3.3.90.33.00.00 10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	771,00
2372 - 3.3.90.35.00.00 10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385,00
2373 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.819,00
2374 - 3.3.90.37.00.00 10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,00
2375 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.237,00
2376 - 3.3.90.40.00.00 10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	99,00
2377 - 3.3.90.47.00.00 10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,00
2378 - 3.3.90.48.00.00 10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110,00
2379 - 3.3.90.91.00.00 10	SENTENÇAS JUDICIAIS	308,00
2380 - 3.3.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,00
2381 - 3.3.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.461,00
2382 - 4.4.90.92.00.00 10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253,00
2383 - 4.4.90.93.00.00 10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	242,00
11.001.04.121.0054.2.163.	Publicidades	
2384 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.127,00
11.001.04.121.0054.2.206.	Elaboração do Plano Diretor Participativo.	
2385 - 3.3.90.36.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.204,00
2386 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.332,00

Total Redução: 2.215.871,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Estado do Mato Grosso

**** Elotech ****
23/06/2020

Exercício 2020

Page 4 of 4

Artigo 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/06/2020.

Mauro Rui Heisler 
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

23/06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG	316669-4	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
02	IVERMECTINA 6MG EMBALAGEM BLISTER	318045-0	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

A empresa vencedora JULIANA LINCK NUNES SALMAZO-ME CNPJ: 08.606.197/0001-19 atenderá valor do lote em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) foi baseada pelo menor preço por item conforme balizamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	NITAZEOXANIDA 20MG FRASCO 100ML	0007502	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00
04	FENTANIL 78,5 MCG/ML AMPOLA COM 10 ML	0007251	3.500	R\$ 7,20	R\$ 25.200,00
05	TESTE RÁPIDO PARA COVID IGG/IGM	00037159	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00

A empresa vencedora PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 27.325.768/0001-91 atenderá valor do lote em R\$ 55.240,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais) foi baseada pelo menor preço por item conforme balizamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	AZITROMICINA 500MG	328222-8	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00

A empresa vencedora CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 atenderá valor do lote em R\$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais) foi baseada pelo menor preço por item conforme balizamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	SUXAMETÔNIO CLORETO (SUCCINILCOLINA) 500MG CONCENTRAÇÃO E DOSAGEM, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA DE 5ML, VIA PARENTAL	00014106	95	R\$ 120,00	R\$ 11.400,00

A empresa vencedora RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.313.826/0001-90 atenderá valor do lote em R\$ 11.400,00 (Onze e quatrocentos mil reais) foi baseada pelo menor preço por item conforme balizamento em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. TCE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10 ML	20208-8	3000	R\$ 21,50	R\$ 64.500,00
09	FLUMAZENIL 5ML	321066-9	3000	R\$ 7,743	R\$ 23.229,00

A empresa vencedora COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 atenderá valor do lote em R\$ 87.729,00 (Oitenta e Sete mil e setecentos e vinte e nove reais) foi baseada pelo menor preço por item conforme balizamento em anexo.

Brasão-MT, 23 de junho de 2020.

Vanderlei Fronha
Presidente da C.P.L.

Jeanne Folador dos Santos
Secretária

Jandilene Lucia Polinski
Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Brasão-MT, 23 de junho de 2020.

Mauro Rui Heisler
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei nº 2.475/2020

Preâmbulo: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal dentre outros dispositivos legais aplicáveis, à espécie

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.215.871,00 (dois milhões duzentos e quinze mil oitocentos e setenta e um reais)

Suplementação	
04.000.00.000.0000.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA
04.002.00.000.0000.0.00.	URBANIZAÇÃO
04.002.15.452.0019.2.056.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.
170 - 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
177 - 3.3.90.37.00.00.10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 56.000,00
178 - 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
04.004.00.000.0000.0.00.	ESTRADAS VICINAIS
04.004.26.782.0022.2.058.	Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura.
238 - 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO 100.091,00
245 - 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.000,00
06.000.00.000.0000.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.00.000.0000.0.00.	SECRETARIA DE SAÚDE
06.001.10.302.0012.2.009.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.
1122 - 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 885.780,00
06.002.00.000.0000.0.00.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002.10.301.0062.2.143.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PAB FIXO.
1146 - 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 140.000,00
1148 - 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
06.002.10.301.0063.2.112.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PASCAR.
1194 - 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
1196 - 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
06.002.10.301.0063.2.113.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.
1246 - 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 310.000,00
1250 - 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72.000,00
06.002.10.301.0063.2.114.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.
1325 - 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 160.000,00
1327 - 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.000,00
06.002.10.301.0063.2.115.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - SAÚDE BUCAL.
1374 - 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 62.000,00
1378 - 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1938

Divulgação quinta-feira, 25 de junho de 2020

– Página 35

Publicação sexta-feira, 26 de junho de 2020

06.002.10.302.0064.2.1.49.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).	
1667 – 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	118.000,00
1670 – 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
06.002.10.305.0065.2.1.56.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde – PISO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE E OUTROS.	
1814 – 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
1816 – 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Suplementação:		2.215.871,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.0.00.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.361.0061.2.0.13.	Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
393 – 3.3.90.41.00.00.10	CONTRIBUIÇÕES	62.872,00
399 – 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO	529.708,00
409 – 3.3.90.36.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00
413 – 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00

05.004.00.000.0000.0.0.00.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.004.12.365.0060.2.0.24.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil.	
495 – 3.3.90.41.00.00.10	CONTRIBUIÇÕES	31.940,00
501 – 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO	25.518,00

05.005.00.000.0000.0.0.00.	TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.361.0061.2.0.15.	Manutenção e encargos com o Transporte Escolar.	
549 – 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO	838.239,00

05.009.00.000.0000.0.0.00.	PROGRAMA DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
05.009.12.367.0008.2.0.30.	Manutenção da Educação Compensatória.	
641 – 3.3.90.41.00.00.10	CONTRIBUIÇÕES	157.503,00

11.000.00.000.0000.0.0.00.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
11.001.00.000.0000.0.0.00.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
11.001.04.121.0054.1.2.42.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2355 – 4.4.90.52.00.00.10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.819,00

11.001.04.121.0054.1.3.49.	Aquisição de veículo	
2356 – 4.4.90.52.00.00.10	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.024,00

11.001.04.121.0054.2.1.62.	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Planejamento.	
2357 – 3.1.90.04.00.00.10	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.307,00
2358 – 3.1.90.05.00.00.10	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	330,00
2359 – 3.1.90.11.00.00.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	97.276,00
2360 – 3.1.90.13.00.00.10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.794,00
2361 – 3.1.90.16.00.00.10	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	220,00

2362 – 3.1.90.91.00.00.10	SENTENÇAS JUDICIAIS	330,00
2363 – 3.1.90.92.00.00.10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	440,00
2364 – 3.1.90.94.00.00.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.204,00
2365 – 3.3.90.41.00.00.10	CONTRIBUIÇÕES	220,00
2366 – 3.3.90.43.00.00.10	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330,00
2367 – 3.3.90.41.00.00.10	CONTRIBUIÇÕES	165,00
2368 – 3.3.90.14.00.00.10	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	165,00
2369 – 3.3.90.30.00.00.10	MATERIAL DE CONSUMO	18.742,00
2370 – 3.3.90.32.00.00.10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	551,00
2371 – 3.3.90.33.00.00.10	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	771,00
2372 – 3.3.90.35.00.00.10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	385,00
2373 – 3.3.90.36.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.819,00
2374 – 3.3.90.37.00.00.10	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	220,00
2375 – 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.237,00
2376 – 3.3.90.40.00.00.10	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	99,00
2377 – 3.3.90.47.00.00.10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	199,00
2378 – 3.3.90.48.00.00.10	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110,00
2379 – 3.3.90.91.00.00.10	SENTENÇAS JUDICIAIS	308,00
2380 – 3.3.90.92.00.00.10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407,00
2381 – 3.3.90.93.00.00.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.461,00
2382 – 4.4.90.92.00.00.10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253,00
2383 – 4.4.90.93.00.00.10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	242,00

11.001.04.121.0054.2.1.63.	Publicidades	
2384 – 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.127,00

11.001.04.121.0054.2.2.06.	Elaboração do Plano Diretor Participativo	
2385 – 3.3.90.36.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.204,00
2386 – 3.3.90.39.00.00.10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.332,00

Total Redução:	2.215.871,00
----------------	--------------

Artigo 3º- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 23/06/2020

Mauro Rui Heister
Prefeito

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global por lote", contratação de empresa para execução de obra de implantação de Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT, em atendimento aos Termos de Convênios nº 041, 042, 105 e 0699 - SECID e Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima

Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8.00 h do dia 14 de julho de 2020, no Paço Municipal no endereço acima